



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**6ª - ATA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09h05min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade de proceder com a divulgação do resultado final da **TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com o propósito de prestação de serviço ao Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para a execução do Projeto de Trabalho Socioambiental – PTSA, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0069.069395/2022-94**, tendo como interessada **Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP. DA SESSÃO:** No horário e data acima citados, a Presidente abre a sessão e cientifica acerca de sua gravação em observância à Lei Estadual n. 42.287/2018. Na oportunidade, registra-se que não houve a participação de nenhum licitante e ou representante na presente sessão. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME:** A Comissão Especial de Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço apresentada pela empresa licitante, registra-se o respectivo valor ofertado pela licitante, empresa: **E.C.P - SOLUÇÕES EM SERVIÇOS GERAIS EIRELI - CNPJ Nº 10.726.497/0001-83, R\$ 597.600,00 (Quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)**. Ato contínuo, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 9.3 e 9.4 do Edital, esta Comissão passa ao cálculo da nota final da licitante, restando assim definido a empresa: **E.C.P - SOLUÇÕES EM SERVIÇOS GERAIS EIRELI - CNPJ Nº 10.726.497/0001-83, Nota Final 6,4**. Nesse sentido, considerando a respectiva nota, e por ser a **única** participante, esta Comissão profere a seguinte classificação final: **1ª colocada**. Ante o exposto, declara-se **VENCEDORA** a empresa **E.C.P - SOLUÇÕES EM SERVIÇOS GERAIS EIRELI - CNPJ Nº 10.726.497/0001-83. DOS PRAZOS RECURSAIS:** Registra-se que o participante assinou o Termo de Renúncia, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo previsto no art. 109, I, a, da Lei de Licitações e Contratos ID SEI 0038657407, motivo pelo qual não haverá a abertura do referido prazo. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluído os trabalhos desta sessão, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, sendo lavrada a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2023, às 09h09min.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente em Substituição – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Membro em Substituição - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 30/05/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 30/05/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 30/05/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038657296** e o código CRC **646F9085**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0069.069395/2022-94

SEI nº 0038657296